



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AGUDOS

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 557 de 04 de junho de 1 975



" Suplementa dotações do orçamento vigente, nos termos da Lei Municipal nº 1 121 de 04 de junho de 1 975."

O Dr. ANTONIO CONDI, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica a Contabilidade Municipal, autorizada a suplementar no orçamento vigente, a importância total de Cr\$ 157.000,00 cento e cinquenta e sete mil cruzeiros, nos termos da Lei Municipal nº 1 121 de 04 de junho de 1 975.

Art. 2º - A presente suplementação, terá a seguinte classificação:

	SERVIÇO DE SAUDE
	SANEAMENTO - F.P.M.
4.0.0.0	Despesas de Capital
4.1.0.0	Investimentos
4.1.1.0	Obras Públicas
4.1.1.1.77	Execução de Obras
	02 - Parte da Construção de Galerias Pluviais da Vila Professor Simões e Rua 15 de Novembro...Cr\$ 120.000,00
	DIVISÃO OBRAS, VIAÇÃO E EQUIPAMENTOS URBANOS
	SERVIÇO RODOVIÁRIO MUNICIPAL
3.0.0.0	Despesas Correntes
3.1.0.0	Despesas de Custeio
3.1.2.0	Material de Consumo
3.1.2.3.42	Peças e acessórios.....Cr\$ 37.000,00
	TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO.....Cr\$ 157.000,00

Art. 3º - A presente suplementação será coberta com recursos provenientes das seguintes anulações:

	DIVISÃO DA FAZENDA
	ADMINISTRAÇÃO
3.0.0.0	Despesas Correntes




PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AGUDOS

ESTADO DE SÃO PAULO

3.2.0.0	Transferencias Correntes		
3.2.6.0	Fundo de Reserva Orçamentária		
3.2.6.1.19	Reserva Contingente.....	R\$	37.000,00
	SERVIÇO DE SAÚDE		
	SANEAMENTO - F.P.M.		
4.0.0.0	Despesas de Capital		
4.1.0.0	Investimentos		
4.1.1.0	Obras Públicas		
4.1.1.1.77	Execução de Obras		
	01 - Parte da Canalização dos Corregos do		
	Bom Sucesso e do Quito.....	R\$	120.000,00
	TOTAL DA ANULAÇÃO.....	R\$	<u>157.000,00</u>

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrario.

Prefeitura Municipal de Agudos, 04 de junho de 1975 -


= ACLERIO CONDI =
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na data supra.


= FAUSTO DE MARCO =
Dir. Div. Administração

